



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 29 / 01 / 2021

ASS.: *Rogér*

Rogér Rabello F. Corrêa
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 293-85

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Processo Administrativo nº *45*
Página nº *45*
[Signature]
Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03 DE 01 FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA INFOHORA TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Fabrício de Sá Xavier, CPF ° 800.419.067-72, domiciliado à Rua Élcio de Oliveira Santos – 48 - Bairro Santa Tereza - Miracema – RJ.

CONTRATADA: INFOHORA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.966/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Horácio José Titoneli Abranches, CPF n.º 095.330.537-63, residente e domiciliado à Rua Antenor Rego - 89 – bairro Santa Tereza.

Adm.
Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03 de 01 de fevereiro de 2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do (Preço e Condições de Pagamento), Cláusula Quarta do (Crédito – Dotação Orçamentaria) e Cláusula Sétima (Dos Prazos), que passam a ter a seguinte redação:

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 02
Página nº 46
Presidente

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Cláusula Terceira - Do Preço e Condição de Pagamento, passa a ter a seguinte redação.

O preço livremente estipulado pelas partes para a prestação de serviços objeto da presente carta-contrato será de R\$ 792,92 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 9.515,00 (nove mil quinhentos e quinze reais), o empenhamento será efetuado mediante ofício ao Setor de Contabilidade do Legislativo, sendo posteriormente pago pela Tesouraria da Câmara Municipal de Miracema, quando da apresentação da fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentaria.

A Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS.

A Cláusula Sétima – Dos Prazos, passa a ter a seguinte redação.

O contrato terá vigência à partir de 01 de fevereiro de 2021, à 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

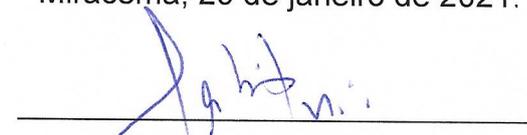


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº 22
Página nº 47
Presidente

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 29 de janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.
CNPJ nº 31.501.612/0001-91


INFOHORA TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ nº 18.321.966/0001-96

Testemunhas:


CPF: 352.223.337-25


CPF: 128.898.177-50

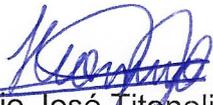


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633
Miracema – RJ.

Processo Administrativo nº
Página nº 40/102
Presidente

DECLARAÇÃO.

A Empresa INFOHORA TECNOLOGIA Ltda. CNPJ nº 18.321.966/0001-96, neste ato representada pelo sr. Horácio José Titoneli Abranches, CPF nº 095.330.537-63, DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.


Horácio José Titoneli Abranches,
CPF nº 095.330.537-63

Miracema, 29 de janeiro de 2021.

